



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Placido Leite, 148 - Centro Cívico - CEP.: 84.990-000 - Fone / Fax (43) 3512-3000  
E-mail: arapoti@pref.pr.gov.br - CNPJ 75.658.377/0001-31



## PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: Arapoti

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Arapoti		CNPJ: 75.658.377/0001-31	
Endereço: Rua Placido Leite, 148			
UF: PR	CEP: 84990-000	Telefone: (43) 3512-3000	
Conta Corrente: nº 21.289-x	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1347-1	Praça de Pagamento: Arapoti
Responsável: Braz Rizzi			CPF: 177.929.759-91
CI/Órgão Expedidor: 8.821.131-3 SSPPR	Cargo: Chefe do Executivo Municipal	Função: Gestor do Programa	

### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO** Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2015.

**4. JUSTIFICATIVA** O município possui agricultores familiares envolvidos nas atividades de Bovinocultura de Leite, Horticultura, Fruticultura, Cafeicultura e Agricultura, que necessitam de aplicação de calcário nos seus solos, o que traz benefícios como a diminuição da toxidez de Alumínio e Manganês, aumento do teor de matéria orgânica que conseqüentemente disponibiliza nutrientes como Nitrogênio, Enxofre, Fósforo, Molibdênio e Boro, aumento da disponibilidade de Cálcio e Magnésio pela adição direta do corretivo e também aumento da eficiência da adubação. Com isso pretende-se elevar os índices de produtividade em 30% e conseqüentemente aumentar a renda e qualidade de vida do homem do campo;

É compromisso da SEAB e do Município de Arapoti oferecer condições para Agricultor Familiar e o Pequeno Produtor Rural desenvolver o seu trabalho e melhorar seus recursos para aumentar sua produtividade, tirar seu sustento gerar renda.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Plano de trabalho do convênio nº 335/2013 Protocolo nº 11.914.947-9 com o Município de Arapoti, para a celebração do 5º aditivo, com alteração na data de vigência do convênio.

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Valor Unitário /ton R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de Calcário Dolomítico	No município	11/09/2013	Já realizado	1000,00	Ton	53,00	53.000,00
02	3340.4041	Aquisição Calcário dolomítico	No município	11/09/2013	28/02/2017	358,49	Ton.	76,00	27.245,24 (Valor disponível para a 2ª licitação) saldo 19.000,00 juros +3.450,53 c/part+4.794,71
<b>Total (R\$)</b>									<b>80.245,24</b>





# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Placido Leite, 148 - Centro Cívico - CEP.: 84.990-000 - Fone / Fax (43) 3512-3000  
E-mail: arapoti@pref.pr.gov.br - CNPJ 75.658.377/0001-31



## JUSTIFICATIVA

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos Meta 1	100	200	300
Número de agricultores atendidos Meta 2	60	100	160

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado já foram depositados na conta bancária nº 21.289-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 1347-1.

A SEAB já repassou ao Município o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

Para complementação serão utilizados parte dos rendimentos da conta aplicação no valor de R\$ 3.450,53 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) e o Município colocará contrapartida financeira de R\$ 4.794,71 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	23/05/2013	23/05/2013
Definição dos Beneficiários	30/06/2013	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	03/05/2013	17/07/2013
Levantamento de Documentos	20/03/2013	20/06/2014
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	17/07/2014	27/03/2016
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	27/03/2016	30/12/2016 ✓
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30/12/2016	28/02/2017 ✓





# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Placídio Leite, 148 - Centro Cívico - CEP.: 84.990-000 - Fone / Fax (43) 3512-3000  
E-mail: arapoti@pref.pr.gov.br - CNPJ 75.658.377/0001-31



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2015.

Flávio Pontes de Oliveira  
CREA 71.166/TD

Local: Arapoti Data: 03/11/2016

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Braz Rizzi  
CPF: 177.929.759-91

Data: 03/11/2016

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Local: PONTA GROSSA

Data: 07/11/2016

SOMOS FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 31/12/16 PARA 28/02/17, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EXECUTANDO O PROJETO E DEMONSTRAM QUE CONSEGUIRÁ CONCLUIR

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (Nome, CPF e assinatura)

Laertes Sidney Bianchesini  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Ponta Grossa

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado